



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 187/89

CONSIDERANDO que muitas vezes surge a necessidade da
colocação de canos em determinado local, sem que isto estivesse
previsto;

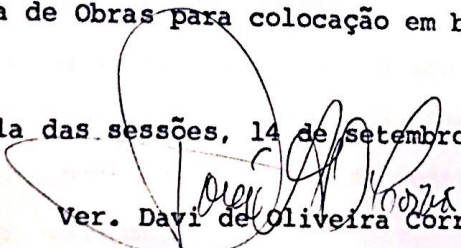
CONSIDERANDO que quando é feita uma concorrência, de-
mora vários dias, devido ao processo que deve ser feito, até que
o material seja adquirido;

CONSIDERANDO que devido a esta demora, muitas vezes,
um serviço que deve ser feito com urgência fica prejudicado;

CONSIDERANDO que se o Município mantivesse um estoque
de canos, além de ter sempre disponível para qualquer eventualida-
de, compraria por um preço bem menor,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, que seja mantido no
pátio da Prefeitura, um estoque de canos nas diversas metragens uti-
lizadas pela Secretaria de Obras para colocação em bueiros e ou-
tros locais.

Sala das sessões, 14 de setembro de 1989.


Ver. Davi de Oliveira Corrêa

PDT